



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/12

Locação de equipamento de imunoquímica, com fornecimento de materiais.

A Pregoeira comunica que as empresas Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. e Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. interpuseram recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Em, 14 de janeiro de 2013.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2012

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FIAT, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante as empresas: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA e ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP, DELIBEROU CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 2 para a empresa ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIAS ASSINADAS - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO, R.G. 43.465.663-X, em 14.01.2013, do cargo que exerce interinamente em comissão de Diretor Executivo, junto ao IPPLAP - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 5288 de 04 de julho de 2003.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. LAURO JERONIMO ANNICHINO PINOTTI, R.G. 13.266.548, para exercer em comissão o cargo de Diretor Presidente, junto ao IPPLAP - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 5288 de 04 de julho de 2003.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 3262/2012

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 3262/2012
Objeto: Processo Administrativo contra a servidora Priscila Pereira Ciriaco Camargo, por recusar-se aceitar os termos propostos pelo SEMAE amparados pelos art. 197 e 198, parágrafo 2º, ambos da Lei 1972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba).

Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, contra a servidora Priscila Pereira Ciriaco Camargo deve ressarcir o SEMAE, amparado pelos art. 197 e 198, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 Janeiro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

000349/2013 CONDOMINIO EDIFICIO BURITI - HD. GERAL
000350/2013 FERNANDO KLEBER SMANIOTTO CLARO
000351/2013 R. CLEMENTE & CIA LTDA.
000352/2013 FACTOTUM COMERCIAL LTDA.
000353/2013 ANTONIO MARCHINI
000354/2013 SOLITERRA OBRAS E TERRAPLENAGEM LTDA
000355/2013 SANTO EDIR JOAQUIM
000356/2013 KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A
000357/2013 CONSTRUTORA PAVIMENTADORA E COMERCIO ENCCO LTDA
000358/2013 RODRIGO TONELOTTO - EPP
000359/2013 EANPEL COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
000360/2013 SETOR DE PATRIMONIO X AGUAS DO MIRANTE
000361/2013 SETOR DE PATRIMONIO X AGUAS DO MIRANTE
000362/2013 CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
000363/2013 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000364/2013 UBIRAJARA RIBEIRO
000365/2013 DELSON LAGES CAMPOS
000366/2013 NAZARINA DA SILVA FELIPE
000367/2013 VER. ARY DE CAMARGO PEDROSO JUNIOR
000368/2013 MARIA BEATRIZ DEDINI RICCIARDI
000369/2013 SOLOPRÓPRIO VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
000370/2013 LEANDERSON DA SILVA MARTINS GRAÇAS
000371/2013 HWASHIN AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA
000372/2013 ASSESSORIA JURIDICA
000373/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000374/2013 RESTAURANTE CAFÉ REAL LTDA. - ME
000375/2013 CONFECÇOES VARRIALLE LTDA - EPP
000376/2013 COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000377/2013 BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTR. LTDA
000378/2013 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
000379/2013 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000142/2013	003261/2012	OVANIRA DE LOURDES FABRÍCIO RABELLO: "Concluído".
000334/2013	000311/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". ESPORTES LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
002043/2012	002242/2007	COMINPA: "Concluído".
002088/2012	001488/2012	JOSE LUIZ GIBELLI: "Arquivado".
002179/2011	001480/2011	MANUTENÇÃO ESCOLAR-: "Arquivado". SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
002362/2012	001653/2012	ILSON APARECIDO FONTES: "Arquivado".
002531/2012	001771/2012	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE: "Indeferido". SÃO PAULO
003094/2012	002153/2012	FABIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA: "Arquivado".
003380/2012	002242/2007	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
003721/2012	002562/2012	JOÃO BATISTA: "Concluído".
003771/2012	002590/2012	ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DO: "Concluído". CONVÍVIO BONNE VIE
003923/2012	002674/2012	LEANDRO JOSÉ GREGÓRIO E OUTROS: "Concluído".
004071/2012	002760/2012	ANA MARIA FERREIRA FEITOSA: "Arquivado".
004293/2012	002590/2012	ANSELMO FERREIRA: "Concluído".
004543/2012	003049/2012	JAIR ANANIAS SOLDERA: "Arquivado".
004805/2012	003261/2012	OVANIRA DE LOURDES FABRÍCIO RABELLO: "Arquivado".
005038/2011	003188/2011	E. POLASTRO MANUTENÇÃO - ME: "Concluído".
005188/2012	003579/2012	ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU: "Arquivado".
005194/2012	002590/2012	CONVÍVIO BONNE VIE: "Concluído".
005336/2012	003261/2012	OVANIRA DE LOURDES FABRÍCIO RABELLO: "Concluído".
005339/2012	003701/2012	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: "Concluído".
005382/2012	003727/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Concluído".
005466/2012	003780/2012	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE: "Arquivado". PIRACICABA - SP
005626/2012	003261/2012	OVANIRA DE LOURDES FABRRICIO RABELLO: "Concluído".

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 3261/2012

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 3261/2012

PROCESSO Nº 3261/2012

Objeto: Processo Administrativo contra a servidora Ovanira de Lourdes Fabrício Rabello, uma vez que seu desempenho funcional não vem sendo satisfatório nessa fase experimental, não cumprindo os requisitos legais para aquisição da estabilidade, dentre eles e com maior ênfase, o princípio da eficiência.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, que o processo da servidora Ovanira de Lourdes Fabrício Rabello, seja arquivado.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2453

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor PAULO VINICIUS GHIRALDELI, inscrito no RG sob nº 44.963.275.1 e no Pis/Pasep sob o nº 128.768.842.50, a partir de 17 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ALMOXARIFE, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2454

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício a senhora ELIANA TEIXEIRA, inscrita no RG sob o nº 26.747.417.9 e no Pis/Pasep sob nº 125.209.824.99, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE, referência salarial 12 A, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2455

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor HADIR MALUF, inscrito no RG sob o nº 2.962.664 e no Pis/Pasep sob nº 125.102.578.72, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego em comissão, de CHEFE DO SETOR DE OBRAS, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2456

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor HELIO GONÇALVES MARGONI, inscrito no RG sob o nº 6.571.373 e no Pis/Pasep sob nº 106.108.696.28, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2457

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor JOSÉ NILDO DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 12.118.690 e no Pis/Pasep sob nº 105.596.835.18, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego em comissão, de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2458

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor NEWTON JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no RG sob o nº 8.392.351 e no Pis/Pasep sob nº 108.816.494.70, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2459

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício a senhora OLIVIA PATRICIA DE BRITO, inscrita no RG sob o nº 28.560.292.5 e no Pis/Pasep sob nº 126.169.032.63, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE



PORTARIA nº 2460
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor RODRIGO DURAN VIDAL, inscrito no RG sob o nº 25.971.818.X e no Pis/Pasep sob nº 125.415.395.19, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 20 A, criado pela Lei Municipal nº 4629/1999.
Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2461
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor RUBENS LEME BARROS, inscrito no RG sob o nº 8.123.202 e no Pis/Pasep sob nº 100.254.600.37, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego em comissão, de CHEFE DO SETOR DE TOPOGRAFIA, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.
Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2462
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no RG sob o nº 19.571.704 e no Pis/Pasep sob nº 122.856.382.15, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.
Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2463
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS MARANHÃO, inscrito no RG sob o nº 7.817.744.3 e no Pis/Pasep sob nº 106.171.835.94, a partir de 31 de dezembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.
Piracicaba, 26 de dezembro de 2012
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL(IS)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termos de Prorrogações, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar.
DATA: 16 de julho de 2008.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 021/2008.
PROCESSO Nº: 547/2008.
CONTRATO Nº: 030/2008.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2011:
DATA: 30 de dezembro de 2.011.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.012.
VALOR MENSAL: R\$ 1.380,21 (hum mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 16.562,52 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2012:
DATA: 28 de dezembro de 2.012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.013.
VALOR MENSAL: R\$ 1.462,33 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 17.547,96 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

CONTRATADO: CENTRO DE COMUNICAÇÃO FOLHA DE SALTINHO LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Publicação e divulgação por jornal, dos atos oficiais, editais, comunicados de utilidade da Prefeitura.

DATA: 16 de março de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2009.
VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 013/2009.
PROCESSO Nº: 277/2009.
CONTRATO Nº: 018/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DO ADITAMENTO Nº 01/2010:
DATA: 01 de abril de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,32 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 25.688,88 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,32 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 34.251,84 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DO ADITAMENTO Nº 02/2011:
DATA: 15 de abril de 2011.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 3.176,86 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 27.003,31 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2011:
DATA: 30 de dezembro de 2011.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
VALOR MENSAL: R\$ 3.176,86 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 38.122,32 (trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2012:
DATA: 28 de dezembro de 2012.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.
VALOR MENSAL: R\$ 3.176,86 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 38.122,32 (trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

CONTRATADO: CONSTRUVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de topografia.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 018/2009.
PROCESSO Nº: 372/2009.
CONTRATO Nº: 035/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2011:
DATA: 30 de dezembro de 2.011.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.012.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2012
DATA: 28 de dezembro de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 96,26 (noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 38.504,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

CONTRATADO: L.F. GUIMARÃES JUNIOR ME
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: visando a prestação de serviços de arbitragem em jogos de futsal, futebol de campo, futebol social e voleibol.
DATA: 28 de agosto de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº 028/2012.
PROCESSO: 859/2012.
CONTRATO: 059/2012.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2012:
DATA: 28 de dezembro de 2.012.
PRAZO: de 31 de dezembro de 2012 à 28 de abril de 2013.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

CONTRATADA: LAVÍNIO MENDES.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Locação de um imóvel para uso do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.
DATA: 16 de março de 2.009.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

PROCESSO Nº: 311/2009.
CONTRATO Nº: 017/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DO ADITAMENTO Nº 01/2011:
DATA: 01 de março de 2011.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 1.113,22 (um mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 11.132,20 (onze mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2011:
DATA: 30 de dezembro de 2011.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
VALOR MENSAL: R\$ 1.113,22 (um mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 13.358,64 (treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DO ADITAMENTO Nº 02/2012:
DATA: 01 de março de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.
VALOR MENSAL: R\$ 1.151,49 (um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 11.514,90 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2012:
DATA: 28 de dezembro de 2012.
PRAZO: Até 31 de janeiro de 2013.
VALOR TOTAL: R\$ 1.151,49 (um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS INFORMÁTICA ME.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços especializados de ligação necessários a conexão das unidades administrativas da Prefeitura ao "Backbone Internet" com protocolo IP através de link e assistência técnica.
DATA: 21 de julho de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 037/2009.
PROCESSO Nº: 1059/2009.
CONTRATO Nº: 050/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2011:
DATA: 30 de dezembro de 2.011.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.012.
VALOR MENSAL: R\$ 3.178,50 (três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 38.142,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2012:
DATA: 28 de dezembro de 2.012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.013.
VALOR MENSAL: R\$ 3.178,50 (três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 38.142,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais).

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Execução de serviços de transporte de alunos deste Município.
DATA: 03 de abril de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2012.
PROCESSO: 034/2012.
CONTRATO: 014/2012.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2012:
DATA: 28 de dezembro de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2013, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Saltinho, 28 de dezembro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coord. Serv. Administrativos -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.049.189,59	17.071.367,76	17.269.852,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.431.076,58	48,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		9.325.720,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		8.859.434,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-1.208.563,49	-7,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.723.822,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.799.367,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.763.176,35	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.208.889,65	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCR. EM R.P. NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		451.280,39	1.208.563,49

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		17.269.852,16
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		0,00
FONTE:		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
GERAL	148.237,49	0,00	148.237,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	148.237,49	0,00	148.237,49
	1.060.326,00	0,00	1.060.326,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.060.326,00	0,00	1.060.326,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.208.563,49	0,00	1.208.563,49
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)²	1.002.401,30	2.456.721,81	1.208.563,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.022.619,73	2.456.277,86	1.208.563,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	443,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-20.218,43	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.002.401,30	-2.456.721,81	-1.208.563,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.049.189,59	17.071.367,76	17.269.852,16
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,25	-14,39	-7,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	43.584,56	68.124,56	46.737,69
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	585.354,37	68.237,34	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)³	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: Janeiro/2012 à Dezembro/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") (1º Semestre 2012)		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jan2012 à Dez2012	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.506.084,86	0,00
Pessoal Ativo	8.506.084,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	75.008,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	56.915,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	18.093,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.431.076,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.431.076,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.269.852,16
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		48,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		9.325.720,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		8.859.434,16
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$ 1.00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	GERAL	0,00	3.728,50	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	3.728,50	0,00	-	148.237,49	0,00
		17.988,68		451.280,39	1.060.326,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	17.988,68	0,00	451.280,39	1.060.326,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	21.717,18	0,00	451.280,39	1.208.563,49	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						



Prefeitura do Município de Saltinho/
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS
PRÓ-ESTRADA
CNPJ 05.148.241/0001-04

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato Original: 01/2009. Convite: 01/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Fábbrica 5 Consultoria Ltda. Objeto: prestação de serviços de assessoria administrativa. Valor Global Estimado do Contrato Original: R\$ 15.300,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 20.400,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 22.560,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2012. Data da Prorrogação: 29/12/2011. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2012. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 23.880,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2013. Data da Prorrogação: 28/12/2012. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2013. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 25.680,00.

Contrato Original: 01/2010. Convite: 01/2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Crespiho Contabilidade Empresarial Ltda ME. Objeto: assessoria contábil. Valor Global Estimado: R\$ 7.650,00. Prazo: até 31/12/2010, com possibilidade de prorrogação. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 10.800,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2012. Data da Prorrogação: 29/12/2011. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2012. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 12.600,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2013. Data da Prorrogação: 28/12/2012. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2013. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 13.560,00. São Pedro/SP, 14 de janeiro de 2013. Benedito Pedrolli Júnior - Secretário Executivo.

PORTARIA Nº: 947 DE 08 DE JANEIRO DE 2.013.

(Prorroga o prazo do Contrato de trabalho da Sra Samira Mendes Angeleli para o emprego temporário de Fonoaudióloga, e dá outras providências.)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra Samira Mendes Angeleli para o emprego temporário de Fonoaudióloga , lotada no Departamento de Saúde. O período do contrato será de 21/12/2012 à 03/06/2014, sua contratação foi feita através do Processo Seletivo n. 09/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento- Programa do Município, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 21 de Dezembro de 2.012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 948 DE 08 DE JANEIRO DE 2.013

(Exonera o(a) Sr.(a) ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI do emprego em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(ª) ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI do emprego em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, padrão de salário "Q" constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 02 de Janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de Janeiro de 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor do Departamento Administrativo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho leva ao conhecimento do(a) interessado(a), fica convocado(a), para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) ,em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2012, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 17/01/2013, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4, Carteira Profissional (atual e anteriores) e munido(a) de documentos da relação anexa:

Documentos originais e cópias xerográficas:
a) RG Documento de Identidade.
b) CPF cadastro de Pessoa Física.
c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
g) Cartão Pis/Pasep
h) quitação do serviço militar - Reservista (masculino)
i) comprovante de Endereço
j) antecedente criminal //Poupatempo/se for impresso da Internet, trazer cópia autenticada do RG.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 14 de Janeiro de 2.013.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
Moisés Alex Scarel	2º	Escriturário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

PORTARIA Nº. 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO ARTUR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica a servidora TATIANE MENDES FERREIRA, exonerada do emprego de Assessora Jurídica que vinha exercendo em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, nomeada pela Portaria no. 01, de 02 de Janeiro de 2009.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 14 de Janeiro de 2013

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 14 de Janeiro de 2013

DECLARAÇÃO DE BENS

Tatiane Mendes Ferreira, brasileira, convivente, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.675.320-2 e CPF nº277.742.028-97, residente e domiciliada na Rua Voluntários de Piracicaba, 1295 - Centro, Piracicaba-SP, DECLARO para os devidos fins que possuo os seguintes bens a seguir descrito:

- um imóvel residencial situado na Rua Voluntários de Piracicaba, 1295, Centro, financiada pela Caixa Econômica Federal, tendo como saldo devedor aproximado R\$ 52.000,00;
- um automóvel marca Ford/ Ecosport XLS 1.6, placa DQO 9640/SP, ano e modelo 2006, financiado.
- um automóvel marca Pálio ED, 1.0, placa DQE 1203/SP, ano 2003, modelo 2004, quitado.

Para clareza, e os devidos fins de Direito, firmo a presente declaração.

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2013

Tatiane Mendes Ferreira

EXTRAVIOS

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA BIONAL LTDA, localizado à Rua São João, 257, Bairro Alto - Piracicaba/SP, CNPJ 50.855.063/0002-89, Inscr. Estadual Isento, declara para os devidos fins o extravio do Talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 01 a 50.

A empresa CLÍNICA ODONTOLOGICA ODONTOPIRA, CNPJ 09.641.980/0001-86, INSC.E.535.442.290.116, estabelecida à rua Gomes Carneiro, 1.082 - Centro - Piracicaba/SP, comunica, para os devidos fins, o extravio dos talões de N.F Mod. 5-A, de nº 01 a 250.

PODER EXECUTIVO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2012

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2013

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. e ANAGÉ COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁLAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declaração do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br